



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.066, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Ingridy Cristina Rama Grando**, matriculada sob nº 15784/1 e 15784/2, do cargo de Professora, **no período de 07 de setembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/09/2026.

Marmeleiro/PR, 11 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 2.275 de 11/09/2026.



Avenida Macali, nº 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr